PORTARIA Nº 471/GP/2013 DE 30/09/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor efetivo, no cargo de Professor das Séries Finais-Matemática-SFEF- 40 hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhor **Roberto José dos Santos,** Licença-Prêmio por assiduidade, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 12/02/2006 à 12/02/2011, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar n° 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2.012, sendo no período de **16/09/2013 à 14/12/2013.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangarádaserra.mt.gov.br